Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 269/2003 **Proc.** 27.064

AUTOR: **Euripedes Avelar**

ASSUNTO: Sugere à Divisão de Esportes a realização de estudos visando implantar um projeto social de aulas de judô para atender crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
Pompéia, 19/08/03
Presidente da Câmara

Considerando que o judô além de defesa pessoal é um método educacional e disciplinador, e um esporte que visa o aperfeiçoamento físico, mental, técnico, psicológico e moral do praticante;

Considerando que muitos munícipes que gostariam de ter seus filhos praticando esse esporte estão questionando a possibilidade da Divisão Municipal de Esportes também adotá-lo para oferecer mais uma opção esportiva às crianças e adolescentes de nossa cidade;

INDICO ao Senhor Diretor de Esportes, Marcio Rogério Caffer, a realização de estudos visando implantar um projeto social de aulas de judô para atender crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos.

Sala das Sessões,
18 de agosto de 2003.

Euripedes Avelar
Vereador PMDB

Of. nº 561